



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS SERRA TALHADA

**EDITAL N° 09/2017**

### **1. ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Serra Talhada torna pública a abertura das inscrições para os seguintes cursos: Tecnologia do Concreto, Patologia das construções, 10 Lições sobre ética para cidadania e formação profissional, Cor na teoria e na prática, Educação para as relações étnico-raciais: materiais didáticos e pesquisas escolares.

#### **1.1 DO EDITAL**

O presente edital e demais informações referente a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF-SERTÃO – PE, campus Serra Talhada, <http://www.ifsertao-pe.edu.br/>.

#### **1.2 DA VALIDADE**

O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

#### **1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os requisitos para a inscrição estão dispostos nos ANEXOS II e III deste edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 08 a 15 de Agosto 2017.
- 2.1.2 As inscrições podem ser realizadas presencialmente, no IF SERTÃO PE, Campus Serra Talhada, localizado à margem da PE 320, KM 126, Zona Rural, no horário de 8:00 às 12:00, de 13:00 às 17:00 e das 18:00 às 22:00 na sala da coordenação de Extensão.
- 2.1.3 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

2.1.4 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF SERTÃO PE – Campus Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.6 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Cópia e original de RG (ou outro documento oficial com foto) e CPF;
- b) Cópia e original do comprovante de residência;
- c) Cópia e Original do comprovante de escolaridade exigido de acordo com o curso pretendido;
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Ficha de inscrição/Matrícula (Anexo I).

### **3. DOS CURSOS**

As características dos cursos (objetivos, carga horária, conteúdo programático, quantidade de vagas, data de início e fim, dias letivos, horário e local) estão dispostas num quadro nos ANEXOS II e III deste edital.

### **4. DA SELEÇÃO E VAGAS**

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio público.

4.2 O sorteio público, se houver, ocorrerá a partir das 9:00 do dia 18 de Agosto 2017, no auditório do Campus Serra Talhada do IF SERTÃO PE.

4.3 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IF SERTÃO PE, designados pelo presidente da comissão de Extensão do Campus Serra Talhada, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

4.4 Será divulgada no link <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> a lista dos inscritos em ordem alfabética, um dia antes do sorteio. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes

números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 Os cursos somente serão realizados, caso o número de inscrições atinja no mínimo 75% do número de vagas do curso.

4.6 As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nas 2 (duas) primeiras semanas do Curso, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos suplentes, de acordo com a ordem de sorteio.

## **5. DO RESULTADO**

5.1 A listagem dos candidatos sorteados, para a matrícula em primeira chamada, será divulgada no dia 18 de Agosto 2017, no site do IF SERTÃO PE (<http://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>) e nos murais do Campus.

5.2 A listagem dos sorteados para matrícula em segunda chamada se houver, será publicada no dia 18 de Agosto 2017, no site do IF SERTÃO PE (<http://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>) e nos murais do Campus.

5.3 A secretaria de controle acadêmico poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Acompanhe as divulgações no site.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos contra as inscrições poderão ser realizados no dia 17 de Agosto 2017 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Ver anexo IV.

6.2 Os recursos contra os resultados poderão ser realizados no dia 21 de Agosto 2017 e entregues na Coordenação de Extensão do Campus Serra Talhada. Ver anexo IV.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada, conforme horário de atendimento externo da Secretaria de Registro Acadêmico no campus Serra Talhada.

7.2A matrícula da primeira chamada será realizada nos dias 23 a 24 de Agosto 2017 no horário de 8:00 às 12:00, de 13:00 às 17:00 e 19:00 às 22:00.

7.3A matrícula da segunda chamada, se houver, está prevista para os dias 28 a 29 de Agosto 2017 no horário de 8:00 às 12:00, de 13:00 às 17:00 e 19:00 às 22:00.

7.4O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida.

7.5No ato da matrícula, o candidato aprovado (ou representante mediante procuração) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e Original de RG ( ou outro documento oficial com foto) e CPF;
- b) Cópia e Original do comprovante de residência atual;
- c) Cópia e Original do comprovante de escolaridade exigido de acordo com o curso pretendido;
- d) Duas fotos 3x4;
- e) Ficha de Inscrição/Matrícula (Anexo V)

7.6O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

7.7As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgados no ato da publicação da chamada;

7.8Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos;

7.9O IF SERTÃO PE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO PE, Campus Serra Talhada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 9. CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>
08/08/2017	Publicação do edital
08/08 à 15/08/2017	Período de Inscrições
16/08/2017	Homologação das inscrições – com número de sorteio
17/08/2017	Recurso contra a inscrição
18/08/2017	Sorteio público - manhã
18/08/2017	Divulgação do Resultado preliminar
21/08/2017	Recurso contra o resultado preliminar
22/08/2017	Resultado Final
23/08 à 24/08/2017	Matrícula da 1º chamada
28/08 à 29/08/2017	Matrícula da 2º chamada
23/08/2017	Início das Aulas

Serra Talhada, 08 de Agosto de 2017.

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA, CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA. DIREÇÃO DE ENSINO

**FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA CURSOS FIC**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_

Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) M ( ) F		Data de nascimento:
RG:	CPF:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone celular:
E-mail:		
Assinatura do Candidato:		

**Documentação:**

1. RG (ou outro documento oficial com foto) ( ) Sim ( ) Não
2. Comprovante de residência ( ) Sim ( ) Não
3. Comprovante de escolaridade ( ) Sim ( ) Não
4. Comprovante de matrícula (para o(s) FIC(s) direcionado(s) para estudantes no andamento dos respectivos cursos) ( ) Sim ( ) Não
5. Duas fotos 3x4 iguais e recentes ( ) Sim ( ) Não

**Informações Adicionais:**

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição no processo seletivo implica, no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital.
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o edital de seleção.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERTÃO PERNAMBUCANO  
Campus Serra Talhada

**Comprovante de Inscrição**  
**Processo Seletivo para Curso FIC**

Nº \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Oferta de vagas:** \_\_\_\_\_ **Turno:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do servidor**

**ANEXO II**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE INÍCIO E FIM DAS AULAS</b>	<b>HORÁRIO DE AULA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>10 LIÇÕES SOBRE ÉTICA PARA CIDADANIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	40 h	Atualização de "saberes, competências e repertório cultural" dos (as) participantes (trabalhadores (as), estudantes etc.) através da compreensão histórico-filosófica de conteúdos educacionais sobre "ética e temas afins" visando "desenvolvimento como pessoa", "exercício da cidadania" e qualificação para o "mundo do trabalho".	Toda a comunidade regional interessada, em geral, e trabalhadores (as) e estudantes, em particular.	20	Histórico escolar do ensino fundamental.	29.08.2017 À 14.11.2017	13:00 às 16:20 Terças-feiras	Sala de aula do IF Sertão-PE / <i>Campus</i> Serra Talhada.
<b>COR NA TEORIA E NA PRÁTICA</b>	30 h	Desenvolver noções básicas sobre a teoria e a psicologia da cor, permitindo sua utilização como ferramenta eficaz em seu cotidiano criativo.	Estudantes, profissionais ou curiosos envolvidos com aspectos visuais e criatividade, pintores de edificações, artesãos, desenhistas, maquiadores, artistas, etc.	20	Histórico escolar do ensino fundamental.	05/09/2017 a 24/10/2017	13:00 às 17:00 Terças-feiras	Sala de aula do IF Sertão-PE / <i>Campus</i> Serra Talhada. Laboratório de Matemática.
<b>TECNOLOGIA DO CONCRETO</b>	40 h	Capacitar profissionais da construção no trabalho de estudo, preparação, aplicação e aceitação de concretos simples e especiais.	Estudantes de cursos técnicos, tecnólogos ou superior na área da construção civil. Técnicos, tecnólogos, arquitetos ou engenheiros civis.	20	Comprovação do registro (para profissionais) ou declaração de matrícula no curso (para estudantes).	23/08/2017 à 26/09/2017	13:30 às 17:30 - Terças e quartas-feiras	Sala de aula do IF Sertão-PE / <i>Campus</i> Serra Talhada.
<b>PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES</b>	20 h	Capacitar os profissionais na identificação dos problemas patológicos, suas causas e potenciais soluções para esses problemas.	Estudantes de cursos técnicos, tecnólogos ou superior na área da construção civil que fizeram o curso de Tecnologia do Concreto. Técnicos, tecnólogos, arquitetos ou engenheiros civis.	12	Comprovação do registro (para profissionais) ou certificado do curso de Tecnologia do concreto (para estudantes).	28/08/2017 à 25/09/2017	13:30 à 17:30 - segundas-feiras	Sala de aula do IF Sertão-PE / <i>Campus</i> Serra Talhada.

<b>EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: MATERIAIS DIDÁTICOS E PESQUISAS ESCOLARES</b>	80 h	Subsidiar os(as) profissionais com recursos didáticos e de pesquisas escolares para o trabalho com a educação para as relações étnico-raciais no ensino fundamental e médio.	Professores, estudantes do curso de história, geografia, pedagogia e áreas afins.	20	Histórico escolar do ensino superior.			Sala de aula do IF Sertão-PE / <i>Campus</i> Serra Talhada.
--	------	--	---	----	---------------------------------------	--	--	---



## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ser-o-campus>) e ainda de acordo com as características de cada curso disponíveis no anexo II.

### 10 LIÇÕES SOBRE ÉTICA PARA CIDADANIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Lição 01: A melhor lição sobre ética é que não há quem possa dar lições definitivas sobre ela.
- Lição 02: “A moral é a casa onde a gente mora. A ética é a casa onde a gente quer morar”.
- Lição 03: Código de ética profissional ou regras de conduta social?
- Lição 04: A virtude, o imperativo e o utilitarismo.
- Lição 05: A liberdade de escolha e a decisão pela liberdade.
- Lição 06: Bioética.
- Lição 07: “Eu sou porquê nós somos”.
- Lição 08: “Quando a necessidade bate na porta a ética pula pela janela”.
- Lição 09: O reconhecimento e a justiça.
- Lição 10: A eticidade como melhor lição sobre ética para todos (as).

### COR NA TEORIA E NA PRÁTICA

Componente Curricular 01: Teoria da Cor – 05 e 12/09 (8h)

- Conceito
- Como vemos as cores
- Cores primárias, secundárias e terciárias
- Propriedades das cores
- Temperaturas das cores
- Atividade prática 01: Desenvolvendo um círculo cromático
- Harmonia cromática
- Contraste das cores (cor pura, complementares, claro-escuro, quente-frio, saturação)
- Atividade prática 02: criação de peças decorativas com materiais recicláveis, aplicando a teoria da cor

Componente Curricular 02: Psicologia da Cor – 19 e 26/09 (8h)

- Significado e aplicação das cores

- Atividade prática 03: Releitura de obra de arte
- Atividade prática 04: transformando o uso de um espaço com as cores

Componente Curricular 03: Teoria e Psicologia da Cor aplicadas – 03 e 10/10 (6h)

- Atividade Prática 05: Desenvolvimento de maquete retratando ambiente com combinação adequada das cores
- Apresentação dos trabalhos e discussão da teoria aplicada

Componente Curricular 04: Encontro no Jardim Secreto – 17 e 24/10 (8h)

- Técnicas de colorir: prática em uso do lápis de cor;
- Atividade prática 06a: Pintando o stress com harmonia/contraste de cores
- Atividade prática 06b: Pintando o stress - formato livre
- Fechamento do curso.

### **EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: MATERIAIS DIDÁTICOS E PESQUISAS ESCOLARES**

I. UNID.: Educação para as relações étnico-raciais – entre a lei e a prática

- 1.1. Lei das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais Resolução CNE/CP 03/2004
- 1.2. Relações étnico-raciais e a questão racial na sala de aula.
- 1.3. Currículo, escola e relações étnico-raciais.
- 1.4. O(a) negro(a) nos manuais didáticos
- 1.5. O duplo papel da escola: entre a propagação do racismo e a promoção da igualdade racial

II. UNID.: “Inter-Mult-Transdisciplinaridade” e pesquisas escolares

- 2.1. Multiculturalismo e etnociência
- 2.2. A África e o desenvolvimento científico: o Egito e a construção do conhecimento histórico, médico, artístico, matemático, astronômico
- 2.3. A étno-matemática e o ensino de matemática
- 2.4. Biologia e etnicidade: o albinismo e as relações étnico-raciais

III. UNID. Elaboração e reelaboração de materiais didáticos

- 3.1. Conhecendo os suportes didáticos nas áreas das ciências humanas, sociais, biológicas e matemáticas
- 3.2. História e literatura no contexto da educação étnico-racial
- 3.3. Criação de jogos didáticos para o trabalho em sala de aula

## **TECNOLOGIA DO CONCRETO**

- Cimento Portland: da jazida a obra; histórico, fabricação, tipos, aplicações e normalização
- Agregados para concreto (NBR 7211)
- Agregados especiais
- Classificação dos concretos (normalização)
- Água para a produção do concreto: da mistura e de cura (NBR 15900)
- Aditivos e adições para concretos e concretos especiais
- Propriedades do concreto nos estados fresco e endurecido
- Dosagem do concreto: parâmetros, critérios e requisitos
- Exercícios de dosagem pelo método ABCP
- O concreto na obra: recepção e transporte
- Fôrmas e cimbramento: Tipos, cuidados e verificações
- Técnicas corretas para aplicação em elementos estruturais
- Adensamento e processos de cura
- Critérios de amostragem
- Formação de lotes. Controle da resistência
- Exemplos de controle pela NBR 12655
- Interpretação de resultados, critério de aceitação da estrutura

## **PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES**

- Mecanismos de degradação das estruturas
- Estudo da Sintomatologia
- Principais ensaios para diagnóstico dos fenômenos patológicos
- Conformidade do Concreto e a Nova ABNT NBR 7680
- Vida Útil e a Norma de Desempenho ABNT NBR 15575
- Vida útil parte prática
- Metodologias de Inspeção e Definição de Prioridades
- Técnicas de Reparo de Estruturas de Concreto
- Técnicas de Reforço de Estruturas de Concreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA, CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA. DIREÇÃO DE ENSINO

### **ANEXO IV – MODELO DE RECURSO**

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo dos cursos FIC publicados no edital nº \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Serra Talhada.

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_ para concorrer a uma vaga no curso FIC \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Coordenação de Extensão contra resultado do processo seletivo dos cursos FIC.

A decisão objeto de contestação é

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Serra Talhada, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2017

por :

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e cargo/função do servidor)